

TERCEIRO TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 04/2016-SR/PF/SE, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM
SERGIPE E A EMPRESA ANABIM -
ASSESSORIA NACIONAL EM GESTÃO
PÚBLICA E MEIO AMBIENTE LTDA.**

PROCESSO N° 08520.301132/2016-64

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**, brasileiro, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, residente na cidade de Aracaju/SE, nomeado pela Portaria nº 620, de 22/02/2019, do Excelentíssimo Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 39, de 25/02/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9.545/2019, de 04/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 66, em 05/04/2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ANABIM - ASSESSORIA NACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.634.767/0001-09, sediada na Rua Conselheiro Crispiniano, 69, Bairro: Conjunto 62/63 – República, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.^a **SILVANIA BUDOYA BUJAN LAMAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 6894330, expedida pela (o) SSP/SP, e





CPF nº 69403597887, tendo em vista o que consta no Processo nº 08520.301132/2016-64 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alteração pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, do Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato ora aditado;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, pelo período de **30/10/2019 a 30/10/2020**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente, não modificadas pelo presente instrumento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2019.

Pelo CONTRATANTE:

MARCOS RENATO DA SILVA LIMA

Superintendente Regional da SR/PF/SE
Delegado de Polícia Federal

Pela CONTRATADA:

SILVANIA BUDOYA BUJAN LAMAS

RG nº: 6894330 SSP/SP

CPF nº: 694.035.978-87

Representante Legal

Testemunhas:

Marcelo Gomes Pereira
NOME:
CPF: 015.822.935-54

Marcelo Gomes Pereira
Agente Administrativo
Matrícula: 19.294
Departamento de Polícia Federal

Francisco José Pinheiro Sá
NOME:
CPF: 025.730.463-03